



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA DE ANANINDEUA**

**DECRETO Nº 3.668 DE 12 DE MAIO DE 2026**

Abre ao orçamento fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 18.810.478,98 (dezoito milhões oitocentos e dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso I, alínea g), da Lei Orçamentária nº 3.493, de 16 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

| <b>Código</b>                                    | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Especificação</b>           | <b>Fonte</b>    | <b>Valor</b>             |
|--------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>09.01.17.512.0010.2.398</b>                   | <b>4.4.90.51.00.00.00</b>  | <b>OBRAS E<br/>INSTALAÇÕES</b> | <b>15013110</b> | <b>R\$ 18.810.478,98</b> |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 18.810.478,98</b> |                            |                                |                 |                          |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 12 de maio de 2026.

**Hugo Fernando de Souza Atayde**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**